

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE SETEMBRO – TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Caturité

PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 144 / 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Senhora **RONALLY BARBOSA SOUZA** das funções relativas ao cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA – CCII**, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Caturité -PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2026.

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE SETEMBRO
EDIÇÃO EXTRA – TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité | CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com